



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

A COR:

Trata-se de contratação de serviços de engenharia, que consistem na emissão de laudo técnico pericial da edificação que abriga a 203ª Zona Eleitoral, de Paracatu, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados, respectivamente, aos documentos 5762768 e 5762772, conforme proposto no documento nº 5815673.

Nos termos do Parecer AJUC/DG nº 365/2024, documento nº 5771330, é possível a contratação em comento, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, "b", da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos informados pela SGA, no documento nº 5817988, a demanda não foi prevista no Plano Anual de Aquisições de 2024, porém, a Diretoria-Geral autorizou o prosseguimento da contratação, diante do seu caráter excepcional e emergencial, conforme documento nº 5754700.

Isso posto, considerando os pronunciamentos retro, com fulcro no art. 4º, inciso I da Portaria PRE nº 126/2024, autorizo a contratação em epígrafe e a consequente despesa no valor de **R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)**, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, discriminando-se esse valor da seguinte forma:

- **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, em favor de **Eduardo Luiz Santos Gonzaga**, referentes à prestação de serviços de emissão de laudo técnico pericial da edificação que abriga a 203ª Zona Eleitoral, de Paracatu; e

- **R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais)**, em favor do **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, relativos à contribuição previdenciária patronal.

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, "b", da Lei nº 14.133/2021. Quanto ao INSS, não há que se falar em licitação.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 24/10/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5831661** e o código CRC **95F7D5FE**.

0014590-32.2024.6.13.8000

5831661v1